

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 830 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 06 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 830 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA Nº 5028 - SEMAF  
(03/07/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 5037 - SEMAF  
(04/07/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 5050 - SEMAF  
(05/07/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 5051 - SEMAF  
(05/07/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 5052 - SEMAF  
(05/07/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 5053 - SEMAF  
(05/07/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 5054 - SEMAF  
(05/07/2023)
- PÁG. 10** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº.  
100/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 5.028 /2023



ALTAMIRA-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 412/2023-PMA/SEMOVI**, de 29 de junho de 2023, da SEMOVI-Altamira-PA.

**RESOLVE:** | CONCEDER suprimento de fundos para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, sob a responsabilidade da Sr<sup>a</sup> **MARIA SALETE WRONSKI DA SILVA – ACESSORA ESPECIAL SEMOVI**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SEMOVI, conforme segue.

- 3.3.90.39.00 \_ Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica Valor R\$ 1.000,00
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Valor R\$ 3.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.157 \_ Manutenção da Sec. De Obras, Viação e Infra.
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo /3.3.90.39.00 \_ Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Três dias do mês de julho de 2023.

**CLAUDOMIRO  
GOMES DA**

**SILVA:24935697253**

Assinado de forma digital por

CLAUDOMIRO GOMES DA

SILVA:24935697253

Dados: 2023.07.03 12:36:25 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
**Prefeito de Altamira/PA**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5037, de 04 de julho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RICARDO DE SOUSA BARBOZA**, Matrícula: 121940-5, PROCURADOR GERAL, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Maribel para reunião com os moradores daquela comunidade, no período de 05 a 06 de julho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de julho de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5050, de 05 de julho de 2023

### Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, Matrícula: 155532-4, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem com destino a Maribel para reunião com os moradores daquela comunidade, no período de 05 a 06 de julho 2023, perfazendo um total de **R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2023.

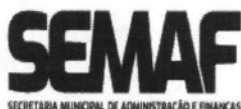
Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de julho de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3635-3929



Portaria nº 5051, de 05 de julho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ABRAÃO GOMES MENDONÇA**, Matrícula: 155672-0, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem com destino a Maribel para reunião com os moradores daquela comunidade, no período de 05 a 06 de julho 2023, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de julho de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Oteviriano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (99) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 5052, de 05 de julho de 2023

## Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **KAYO BRENNO DOS SANTOS MOREIRA**, Matrícula: 151775-9, **ENCARREGADO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem com destino a Maribel para reunião com os moradores daquela comunidade, no período de 05 a 06 de julho 2023, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de julho de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87  
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUDAM I  
CEP: 68.571-285 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3615-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 5053, de 05 de julho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) diárias ao Servidora Municipal de Altamira, Sr. **JOSSIELMA DE JESUS LIMA**, Matrícula: 155300-3, **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem com destino a Maribel para reunião com os moradores daquela comunidade, no período de 05 a 06 de julho 2023, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de julho de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3635-3929





Portaria nº 5.054, de 05 de julho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JÚNIOR**, Matrícula: 152807-6, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem com destino a Maribel para reunião com os moradores daquela comunidade, no período de 05 a 06 de julho 2023, perfazendo um total de **R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:249356972  
53

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.07.05  
09:09:01 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3929

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 100/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADA: **CLAUDINEI TONIETTI**, CNPJ: 28.732.430/0001-17, contrato n°. 23-0623-004 valor total R\$ 67.957,28 CONTRATADA: **MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.008.517/0001-37 contrato n°. 23-0623-005 valor total R\$ 7.520,00 Dotação Orçamentária: 2.016, 2.164, 2.182, 2.183 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Fonte: 15000000, 17090000. Vigência 31/12/2023. Objeto: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais pertencentes a Secretaria de Cultura/Escola de Música, os materiais relacionados também serão utilizados pela banda municipal, alunos da escola e Fanfarra Municipal, a fim de implantar atividades socioeducativas de segmento artístico musical – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 23/06/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714

268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.06.23 10:41:07 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)